

João Monlevade, 27 de Janeiro de 2025

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 022/2025

Município: Rio Piracicaba/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Supermed

Procedimento: Tomografia de Coerência óptica (OCT) 2 Olhos

Paciente: Edna Bueno Martins Costa Gonçalves

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Supermed para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o procedimento de Tomografia de Coerência óptica (OCT) 2 Olhos. Entretanto, no pedido médico foi solicitado OCT apenas do Olho esquerdo. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Ocorre que, ao verificar a divergência o setor de faturamento entrou em contato com fornecedor e o mesmo esclareceu via e-mail que o procedimento foi realizado em ambos os olhos.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de Tomografia de Coerência óptica (OCT) 2 Olhos no valor de R\$ 440,24**, conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.



Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação

35930-117 – João Monlevade/MG